



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/24

Autoriza a Câmara Municipal antecipar, ao Executivo Municipal, a devolução de recursos financeiros em disponibilidade no Legislativo.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG aprova:

Art. 1º - Fica autorizado a Presidência da Mesa Diretora a antecipar a devolução ao Executivo Municipal, o valor de R\$ 89.213,66 (oitenta e nove mil, duzentos e treze reais e sessenta e seis centavos), em atendimento ao disposto no Art. 126 da Lei Orgânica do Município de Itaú de Minas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2024.

Geovan dos Santos – Presidente

Cláudia Calixto Simão Fonseca – Vice-Presidente

Juliana Mattar – Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

MENSAGEM

Senhores Vereadores.

A Mesa Diretora vem apresentar ao Plenário o Projeto de Resolução n. 05/2024 que Autoriza a Câmara Municipal antecipar, ao Executivo Municipal, a devolução de recursos financeiros em disponibilidade no Legislativo.

Como todos já tiveram conhecimento, o Prefeito Municipal remeteu ofício à Presidência solicitando a antecipação do valor de R\$89.213,66 (oitenta e nove mil, duzentos e treze reais e sessenta e seis centavos), que será integralmente destinado ao pagamento de precatório aprovado para a ex-servidora desta egrégia Casa Legislativa, Andressa Ferreira Farche..

Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação do referido projeto em regime de urgência especial para que ainda esta semana possamos devolver os valores à Administração.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2024.

Mesa Diretora.